Anno de 1845. Quinta feira 13 de Novembro. Anno XX N. 254.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 h. e 42 min. da tarde
Segunda as 4 h. e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Ninfa, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. M. da 2. v. do J.
11 Terça S. Martinho aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dis t. de t.
12 Quarta S. Diogo, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
13 Quinta S. Eugenio, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
14 Sexta S. Jucundo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
15 Sabbado S. Alberto, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
16 Domingo S. Gonçalo.

CAMBIOS NO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$000 a 17$200
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$900 a 1$920
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PRUSSIA.

Berlim, 31 *de agosto*.

Asseguirão, que S. M. o rei de Prussia acaba de assignar um decreto relativo ó sociedade dos *Amigos das luzes*; o qual ainda não se publicou, e segundo se diz, só se dará a publico quando o rei regressar da sua excursão a Munich.

Este será o momento, em que a Prussia adopte medidas energicas contra as turbulencias e desordens, que occasionão em toda a Prussia septentrional os movimentos e as dissenções das seitas religiosas.

Sobre este assumpto teem havido muitas conferencias em Johannisberg no gabinete do principe de Metternich, e a dieta da Confederação Germanica em Franckfort deverá tambem occupar-se delle.

O rei de Prussia fez ultimamente uma numerosa promoção de empregados de todas as classes nas provincias do Rheno, que visitou com particular attenção. Estas recompensas nada custão aos principes, e com tudo os que as recebem ficão sempre mui satisfeitos.

Rouge e Czerski, que são os principaes autores da nova igreja catholica allemãa, continuão nas suas vagabundas correrias, pregando as suas doutrinas.

He cousa mui rara que nestas pregações deixem de haver turbulencias, de maneira que as autoridades vêem-se obrigadas a tomar medidas preventivas, nas quaes a força armada sempre toma parte.

Os taes innovadores não teem nenhum ponto de apoio, nenhuma firmeza em seus principios, e nenhum symbolo seguro. Parece, que marchão ao acaso, e os seus coadjutores, extraviando-se cada vez mais, e misturando continuamente as doutrinas protestantes com as catholicas, obrigão todos os dias Rouge e Czerski a desapprovarem a sua conducta, e a desmentirem as doutrinas, que elles propagão. Em summa, he isto um verdadeiro cahos de ideias, de vistas e de projectos, em que todos fallão, e ninguem se entende.

Desgraçada Allemanha! Desgraçada a sorte dos povos, que não tem no catholicismo um centro commum de unidade e de autoridade.

(*Gazette Allemande.*)

SUISSA.

Lucerna, 4 *de setembro*.

A inopinada sahida do presidente do directorio, promovida por uma viagem de recreio ao Meio-dia da Allemanha, deixa a confederação sem chefe, e sem representante official, n'um tempo em que o menor incidente póde pôr em agitação toda a Suissa. A inopportunidade desta ausencia foi censurada por varios papeis conservadores, não obstante a confiança, que elles teem na imparcialidade e outras boas qualidades do presidente Furrer; porque, se bem que o partido federal nada tenha estabelecido sobre a residencia do presidente do directorio fóra do tempo das sessões da dieta, sempre se tem entendido que este alto funccionario devia estar habitualmente no seu lugar, salvo no caso de uma missão extraordinaria ou de uma licença. Sobre um tal passo deve notar-se mais, que, viajando o presidente fóra da Suissa como simples particular e com um trem muito modesto, e guardando sempre o incognito, póde comprometter mais ou menos a dignidade do paiz, que representa como homem publico junto das nações estrangeiras.

(*Gazette de Lucerne.*)

HUNGRIA.

Mikoltz, 18 *de agosto*.

A alta e baixa Hungria acabão de soffrer os mais terriveis estragos causados pelas inundações, que durárão oito dias. Não só ficárão destruidas as colheitas, demolidos varios lugares, mas tambem forão arrebatados muitos arvoredos por causa das torrentes, perecendo neste desastre um grande numero de pessoas. He impossivel fazer-se uma ideia, tanto da violencia das agoas, como da tenacidade de sua irrupção por todas as partes. Os pequenos riachos, que se atravessão a pé, crescêrão de um modo tão extraordinario, que a sua corrente arrebatou pontes muito solidas; e em muitos sitios até as agoas não derão lugar aos passageiros de se porem a salvo, como aconteceo nesta cidade, que se submergio a ponte, morrendo afogadas trinta pessoas.

A este tragico incidente unio-se um episodio de natureza bastante estranha. No meio do espanto geral apercebeo-se de repente um grande numero de chapéos á superficie das agoas. Então a desesperação chegou ao seu auge, e não se ouvião senão gritos e lamentos, porque todos crião que estes chapéos pertencião a pessoas, que se tinhão afogado. Felizmente soube-se depois que os ditos chapéos pertencião a uma loja de sombreireiro, que fôra arrebatada pelo vento.

(*Gazette de Breslau.*)
(*Diario do Governo.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Damos á luz os documentos seguintes, com a correspondencia havida entre o presidente das Alagôas, e o digno juiz de direito, o doutor Telles, relativamente a arrecadação de uma taxa de legados, para que o publico veja a maneira brusca, desabrida e imperativa, com que aquelle presidente se dirige a um magistrado, como se fôra á algum cabo de esquadra, e como se elle tivesse autoridade para impôr deveres a um juiz além d'aquelles, que pelas leis lhe são prescriptos, deixando aliás de dirigir-se ao procurador fiscal, a quem incumbe promover a arrecadação da divida activa, é os inventarios para deducção do sello das licenças e legados; o publico, que veja, porém, a dignidade, a moderação, é comedimento do nosso amigo, quando responde á ordem arbitraria, absurda e illegal, com que o presidente o quiz obrigar a fazer o papel de agente da administração, e as vezes do procurador fiscal: esse officio do presidente não revela senão o acinte, e proposito de provocar algum desmando para servir de pretexto a uma remoção: louvores, pois, sejão dados ao nosso amigo, que sem transpôr os limites da moderação, e o respeito devido ao presidente da provincia, como primeira autoridade della, todavia manteve a sua dignidade de magistrado, a independencia do poder judiciario, conseguindo alfim, que o mesmo presidente conhecesse o seu erro, e procedesse como he de lei, e consentaneo com a harmonia dos poderes politicos.

N.° 1.

N.° 173. — *Illm. e Exm. Sr.* — Constando-me, que fallecêra D. Antonia Borges Uchôa, e que se teem passado alguns annos sem se ter procedido ao inventario e arrecadação da decima dos bens, que deixou, visto não ter herdeiros forçados; em sessão de 18 do corrente, se deliberou, que se officiasse a V. Exc., pedindo-lhe, que se dignasse determinar ao doutor juiz dos feitos da fazenda, que, na conformidade das leis e regulamentos em vigor, procedesse ao dito inventario, para se providenciar a entrada, nos cofres desta thesouraria, da quantia, que aos mesmos deva pertencer.

Inclusa transmitto á V. Exc. a informação da contadoria, da qual se conhece, que a fallecida pagou, no anno financeiro de 1838 á 1839, a decima dos legados de seu marido Antonio Manoel do Rego Barros e Albuquerque, e que deixárão de o fazer os herdeiros dos bens, com que falleceo a referida D. Antonia de Barros, que se achão a dever a respectiva decima, como comprova a informação supracitada.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial das Alagôas, 23 de setembro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Henrique Marques de Oliveira Lisbôa, presidente da provincia. — O inspector, *Antonio da Silva Lisbôa.*

N.° 2.

A' vista da recommendação inclusa, feita pelo inspector da thesouraria provincial, imponho a V. mc. o dever de proceder na fórma das leis e regulamentos em vigor, a fim de que se proceda á inventario, e de que se arrecade o que competir a fazenda publica provincial, dos bens que deixou D. Antonia Borges Uchôa.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo das Alagôas, 30 de setembro de 1845. — *Henrique Marques de Oliveira Lisbôa.* — Sr. doutor José Telles de Menezes, juiz dos feitos da fazenda desta provincia.

N.° 3.

Illm. e Exm. Sr. — O Sr. Antonio da Silva Lisbôa, inspector da thesouraria provincial, teve a delicadeza de officiar a V. Exc. em 23 do mez findo, para que me determinasse, que eu fizesse o inventario dos bens da finada D. Antonia Borges Uchôa, a fim de que se arrecadasse a decima provincial. E V. Exc. em officio de 30 do mesmo mez, a vista da exigencia do dito inspector, me ordena, que a satisfaça.

Respondendo, porém, o officio de V. Exc., sou a dizer, que, se o referido inspector no exacto cumprimento de seus deveres tivesse em vista a legislação a respeito, de certo não se animaria a incommodar a V. Exc. com officios de semelhante porte, querendo incumbir a V. Exc. as obrigações, que a lei lhe impõe; porquanto, tendo os artigos 8, 9 e 10 do regulamento de 28 de abril de 1842 determinado expressamente ao procurador da fazenda a promoção dos inventarios, ou partilhas, em que houver divida da taxa de herança, ou legado, era do restricto dever do sobredito inspector ordenar ao fiscal respectivo, para que fizesse a arrecadação da taxa de herança, de que se trata, muito principalmente não havendo duvida alguma a respeito da existencia della; cumprindo ao dito fiscal immediatamente promovê-la pelos meios consignados no citado regulamento, requerendo a este juizo para obrigar ao testamenteiro a vir fazer inventario dos bens da dita finada Uchôa, a fim de que desta maneira se deduzisse a decima provincial; e não a *ex officio* deste juizo, como sem criterio entendeo o mencionado inspector.

V. Exc., pois, digne-se, a bem dos interesses da fazenda provincial, ordenar ao inspector da mesma, para que determine, que o respectivo fiscal promova a arrecadação da taxa, de que se trata.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Maceió, 2 de outubro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. Henrique Marques de Oliveira Lisbôa, presidente da provincia, e brigadeiro commandante das forças em operações. — O juiz de direito, *José Telles de Menezes.*

N.° 4.

Recebi o officio, que V. mc. me ha dirigido com data de hontem, o qual lhe devolvo, por estar incapaz de ser archivado na secretaria deste governo, em razão do estylo chulo e inusitado, com que ha sido redigido.

Se V. mc. tem alguma cousa a representar-me sobre a ordem, que lhe dirigi em 30 do proximo passado mez, o poderá fazer nos termos serios e respeitosos, com que deve tratar a esta presidencia, esperando que por ella lhe seja dada a decisão, e não querendo impôr-lhe a marcha, que ella deve seguir.

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo das Alagôas, 3 de outubro de 1845. — *Henrique Marques de Oliveira Lisbôa.* — Sr. doutor José Telles de Menezes, juiz de direito, e dos feitos da fazenda.

N.° 5.

Illm. e Exm. Sr. — Acabo de receber o officio de V. Exc. com data de hoje, devolvendo o meu officio de hontem, em que me parecia ter ponderado a V. Exc. em termos decentes, e respeitosos, que, a vista dos artigos 8, 9 e 10 do regulamento de 28 de abril de 1842, cumpria ao fiscal da thesouraria provincial requerer e promover a arrecadação da taxa da herança da finada D. Antonia Borges Uchôa, e não proceder eu a respeito officialmente; e neste sentido pedia, se dignasse V. Exc. dar as suas ordens, para que fôsse cumprida a disposição dos ditos artigos.

Mas, como V. Exc. no citado officio de hoje me assegura attender-me, se eu representar sobre a ordem, que a semelhante respeito me dirigio em 30 do mez findo, eu pelo presente o faço, rogando ainda a V. Exc. o cumprimento dos referidos artigos; pois, quanto a meu dever, estou prompto a satisfazê-lo, como tenho de costume, ha mais de 12 annos, que exerço a magistratura.

Deos guarde a V. Exc. Maceió, 3 de outubro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Henrique Marques de Oliveira Lisbôa, presidente da provincia. — O juiz de direito, *José Telles de Menezes.*

N.° 6.

Recebi o seu officio de 3 do corrente, e a vista do que nelle me representa, posto que esteja persuadido, que bem se cumpriria o regulamento de 28 de abril de 1842, officiando V. mc. ao procurador fiscal da thesouraria provincial, para que procedesse como lhe cumpria, logo que V. mc ha recebido o meu officio de 30 do passado, pois que *ex-officio* compete a V. mc. zelar, fiscalisar e promover a arrecadação da taxa de heranças e legados, com tudo por ter com V. mc. uma deferencia, que em nada prejudica ao serviço publico, dou nesta data as precisas ordens, para que o sobredito procurador requeira e promova a cobrança da taxa em questão

Deos guarde a V. mc. Palacio do governo das Alagôas, 4 de outubro de 1845. — *Henrique Marques de Oliveira Lisbôa.* — Sr. doutor José Telles de Menezes, juiz dos feitos da fazenda.

Communicado.

A ENFERMIDADE DO SR. DR. GOMES.

He com viva satisfação, que annunciamos aos amigos do doutor José Eustaquio Gomes, que são por assim dizer todos os habitantes desta provincia, que a sua enfermidade, que tanta inquietação, ha dias, nos causara, continúa em sua marcha regular, sem que felizmente nenhum incidente funesto a tenha vindo complicar e engravescer, depois que se estabeleceo a supporação franca da ferida.

Esperamos, pois, que os ardentes votos, que dirigimos ao Céo pela saúde de tão distincto e prestimoso amigo da humanidade, sejão ouvidos pelo Altissimo, que saberá prolongar tão chara existencia.

Por um amigo.

Publicaçaõ a pedido.

RAZÕES DE CONTESTAÇAÕ AO RECURSO DO PROMOTOR PUBLICO DESTA CIDADE DE S. SALVADOR, NO PROCESSO CONTRA O SR. BÔTO.

Ne vous flattez jamais
du malheureux honneur
d'avoir obscurci la verité.

D'AGUESSEAU.

(*Continuação do n.* 248.)

A setima testemunha, José de Souza Furtado, jura á fl. 13, que por ser caixeiro de uma casa de pasto, e ir por varias vezes á casa dos estudantes na rua das Larangeiras, ahi vira o Julião, á quem perguntando donde era, respondeo-lhe o referido Julião ser de Sergipe, e escravo de um fulano de tal Bôto, por ordem de quem tinha vindo á esta cidade fazer um arranjo, em virtude do qual obteria a sua liberdade! De sorte que um escravo de tal tino e confiança, que se figura merecendo ser por seu senhor incumbido de tão arriscada e horrivel commissão, he o mesmo, que anda, ora revelando ao Pitanga, que vinha fazer um attentado, ora dizendo ao Espirito Santo, e este ao Rufino, que vinha matar o doutor Barros, ora finalmente dizendo á este Furtado, caixeiro da casa de pasto, que vinha por ordem de seu senhor fazer um arranjo, do qual lhe proviria a liberdade!

Continúa a testemuha, e diz, fl. 13 v., que no dia 16 de outubro de 1840, encontrando-se com o Julião, este lhe dissêra, que ia com o seu senhor para o Rio-de-Janeiro. Temos por tanto, que o doutor Barros, sendo morto no dia 2 de outubro, o supposto assassino Julião ainda passeia nesta cidade no dia 18 do mesmo mez! Já agora elle não tem desapparecido, como jura o Pitanga, nem foge no dia 2 como jura o Sant'Anna, e sim passeia ainda livremente no dia 16. A lembrança da viagem do denunciado ao Rio-de-Janeiro em outubro, quando elle acabava de vir dalli, como deputado, no

FOLHETIM.

UM CAPRICHO DE PRINCIPE. (*)

VII.

Em quanto Gaston se conservára em presença de Mr. de Forges, havia experimentado os mais contradictorios e mais violentos sentimentos; amor, odio, ciume, lhe disputavão o coração; mas se a sua dôr foi grande e legitima, a do velho fidalgo não se póde descrever: elle havia depositado em sua filha todo o seu amor, toda a sua ventura, a sua vida toda, presente, passado, futuro; só por ella e para ella vivia, e esse golpe devia anniquila-lo. Gaston pelo contrario achava na propria violencia de suas paixões uma especie de diversão cruel, que o impedia de sentir toda a profundidade de sua ferida. Entretanto, receioso de ainda mais augmentar os temores do velho, não lhe fez pergunta alguma, e devorou em silencio as suas inquietações, reservando para o dia seguinte a dolorosa explicação que pretendia solicitar de Mr. de Forges. Foi por tanto cosido de duvidas com veses mais pungentes que a mesma realidade que elle franqueou os umbraes do castello. Mas essas tumultuosas agitações se applacárão insensivelmente; o vento da noite refrescou-lhe a abrasada cabeça, e nesse espirito recto e puro em breve só restou um pensamento unico, o de descobrir Carlota, um só desejo, o de restituir uma filha a seu pai.

As nuvens negras que pouco antes cobrião o céo, começavão a dissipar-se; a lua que se mostrára havia derramado por todo o campo uma branda claridade. Gaston sahira pela pequena rua do jardim, e pela ultima vez interrogára com os olhos as gottas de sangue que tingião o solo; como se quisera perguntar-lhes o segredo que ellas como que encobrião; depois, ainda duvidoso sobre o partido que devia tomar, chamou o seu cão, que inquieto farejava o caminho, e proseguio vagarosamente. Ainda mal havia dado vinte passos no acanhado trilho do bosque, quando lhe occorreo uma ideia repentina; Evan, o seu cão, cujo maravilhoso instincto lhe era bem conhecido, Evan que elle mesmo havia criado e ensinado, de quem tinha feito o seu companheiro, quasi o seu amigo, acabava pela primeira vez em sua vida de resistir ao seu chamado.

Gaston parou, voltou-se um pouco, deo de novo um assobio mais agudo, mais imperativo que o primeiro; o bravo sabujo, alçou com viveza as orelhas, voltou a cabeça para seu amo mostrando-se impaciente e inquieto, mas não se arredou. Voltou-se Gaston inteiramente, e deo dous ou tres passos; o cão agitou a cauda em signal de alegria; quando o rapaz se lhe aproximou, o sabujo timido e submisso veio de rastos deitar-se-lhe aos pés; os olhos supplicantes parecião pedir perdão. Gaston acariciou-o, o cão ergueo-se lesto e alegre, e poz-se a procurar com mais ardor. Este manejo prolongava-se, Gaston hesitou por momentos, mas os olhos do brioso animal tinhão tanta intelligencia, tão persuassivos erão, se assim se póde dizer, que o mancebo, vencido por tanta perseverança, resolveo-se a segui-lo.

Era claro que o sabujo estava na pista; de tempos em tempos parava, olhava para tras, e logo com o focinho entre as patas, rasteando a terra seguia o encetado caminho.

Era a intelligencia do animal, ou o instincto do caçador, que nelle triumphava? Questão era esta que Gaston a si proprio dirigia.

Depois de haver rastejado pela margem da floresta por alguns minutos, Evan parou indeciso, muitos caminhos se apresentavão. Gaston seguia inquieto todos os seus movimentos; o cão tomou primeiro á esquerda, depois a direita, e de novo voltou ao mesmo ponto; animava-o Gaston com a voz, mas o sabujo havia perdido completamente a pista. Ainda por algum tempo deo elle algumas voltas; mas em fim inteiramente descoroçoado veio deitar-se aos pés de seu amo, fixando nelle os intelligentes olhos, que brilhavão tristemente na obscuridade.

Gaston havia-se rapidamente orientado; de uma só vista d'olhos havia explorado o lugar em que se achava. Olhou com mais attenção, e á claridade da lua descobrio dous regos, recentemente traçados sobre a areia e que se perdião na profundidade do caminho. Os roubadores devem ter seguido este caminho, pensou elle; eu devia ir amanhãa á Paris, pois bem, irei agora; ser-me-ha mais util a intervenção do intendente geral de policia, do que eu suppunha.

Como todos os homens que tem pouca pratica da vida, Gaston ligava uma adoravel boa fé á um senso recto e austero; pensava que o homem a quem coubera a honrosa missão de proteger os seus concidadãos, não recuaria, em caso algum, ante as consequencias do seu ministerio, por mais difficil e perigoso que fosse. Firmado neste apoio de que não podia duvidar, poz-se com confiança á caminho através desses bellos campos que tantas vezes havia percorrido. Mas insensivelmente cedeo á triplice influencia da solidão, do silencio e da noite, e cahio em melancolica preoccupação; o rapto de Carlota de tal sorte lhe havia alterado o espirito, que só na rapariga objecto do seu amor tinha atelli pensado. Mas a medida que a calma se lhe introduzia na alma, pintava-se-lhe na ideia cada uma das circumstancias desse acontecimento. Uma das cousas que mais o admiravão, era a desapparição de Eloi. Como o conhecia bem, não podia admittir, que o velho criado se prestasse benevolo a essa traição.

(*) Vide *Diario* n.° 252.

fim da sessão de 1840, he condigna do depoimento de semelhante testemunha.

Chega-se, á fl. 42, ao juramento da testemunha Antonio José da Silva Travasso : e se por ventura faltassem nos autos outras provas da moralidade do procedimento havido contra o recorrido sob o ostensivo caracter de denuncia do promotor publico da Bahia, sobejava este singularissimo juramento para na maior evidencia patentea-la. Esta testemunha, compadre do recorrido, e outr'ra seu amigo protegido, he o proprio homem, que, tornando-se desarrasoadamente seu acerrimo inimigo, chega á tentar contra sua existencia, segundo se vê do documento n. 16, e que agora vem jurar contra seu bemfeitor, imputando lhe um crime de morte, e cobrindo-o das calumnias, e das injurias, que formão toda a materia desse seu monstruoso depoimento, que decorre de fl. 42 á fl. 55.

Não he uma testemunha, que jura o que sabe sobre o objecto da denuncia : he um inimigo, que trava de seu inerme adversario, que o fere, que o dilacera, que o atassalha : he um algoz, que já pensa arrastar o padecente para o patibulo; he uma féra, que brama porque lhe demorão sua victima. Tudo quanto se possa dizer de máo, de deshonesto, de horroroso, ouvio de sua bocca, e resignado, face á face, o recorrido ! A testemunha o chegou á pintar como um salteador, fl. 43, como um chefe de facinorosos, fl. 52 v., e até como um sacrilego, que manda saquear igrejas, e dar um tiro sobre a imagem de Santo Amaro, fl 52 v., e fl. 53 ! Nem a sacião estas affrontas, que ella despeja sobre o recorrido, mais longe vai ainda sua colera : bem de pressa se vê invadido o sagrado asylo dos mortos; nem a lousa do sepulcro retem a mão escalida do impio ! O honrado brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva he apresentado pela testemunha como quem se incumbira do assassinato do doutor Barros ! Mal pensaria a illustre familia desse distincto Brasileiro, que lhe estava tambem reservado neste juramento seu quinhão de amarguras !

O depoimento desta testemunha, além de peccar pela fonte, visto nascer de pessoa suspeita, em razão da figadal inimizade, não só provada com o documento n. 16, mas patenteada no proprio juramento, he essencialmente vicioso, e nullo, por impertinente, inverosimil, inconcludente, e desmentido por provas dos autos. He impertinente, porque a testemunha, em vez de depôr sobre o objecto da denuncia, occupa-se principalmente em fazer uma longa satyra ao recorrido, narrando falsamente toda a sua vida publica e particular, cobrindo-o de improperios, e não podendo dissimular o rancor, e animosidade, com que jura. He inverosimil na exposição d'esses mesmos impertinentes factos, pelos quaes tanto divagou a testemunha. Sirva de exemplo o dizer ella á fl. 47, que, indo o capitão-mór Joaquim Martins Fontes visitar o recorrido, quando este chegára á Sergipe no fim de setembro da 1840 (tendo vindo como deputado do Rio-de-Janeiro, e sendo então vice-presidente o mesmo Fontes) lhe perguntára pelo seu mulato Julião ; curiosidade bem impropria e sem fundamento, porque ainda nem era morto o doutor Barros, para se poder calumniosamente dizer, que, imputando-se logo a morte á aquelle Julião, désse isso motivo á pergunta; e sendo de notar, que, segundo depõe a testemunha, ainda d'ahi a dias tornou novamente o mesmo Fontes á perguntar ao denunciado pelo mulato Julião. Sirva outro sim de exemplo o facto da ordem, que se déra ao sentinella da casa, em que estava o presidente Bento de Mello, para atirar sobre o doutor Barros, quando este d'alli sahisse, fl. 44; como, se á terem tão barbaro intento o dito presidente, e seu cunhado o denunciado, se lembrassem elles de um meio de tão imbecil arrojo, e ostentação: e sendo mais para notar, que quem salvou o doutor Barros foi o inspector da thesouraria geral, de proximo chegado á provincia, que, achando-se alli, lhe déra o braço, e com elle sahira, fl. 44 ; de maneira que a ordem dada á sentinella o foi com tão pouca reserva, que aquelle inspector teve de ser d'ella immediatamente informado ! He inconcludente o depoimento, porque a testemunha, longe de referir factos de vista, ou de ouvida, á respeito dos quaes deves-se o juiz formar o seu juizo, jura *estar ella convencida* de que o denunciado fôra quem mandára matar o doutor Barros, e diz que igual convicção lhe declarou ter o doutor Porto, como se o juizo da testemunha, e não os factos de que ella tenha noticia, he que deva ministrar a prova da criminalidade, quando sabe-se, que uma testemunha não he mais do que um espelho, ou um écho, que repete o que vê, ou o que ouve, ficando ao juiz apreciar a maneira de seu depoimento, e conhecer se delle resulta, ou não prova do facto principal, que se lhe pretende provar, ou dos factos accessorios, que tenhão de servir de indicios do crime E he ainda inconcludente quando se refere a testemunha ao capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e ao doutor Manoel José da Silva Porto, dous inimigos encarniçados do recorrido, possuidos ambos contra este de sentimentos iguaes aos da testemunha. He finalmente o depoimento desmentido por provas dos autos, visto como, quanto á inimizade existente entre o recorrido e o doutor Barros prova-se, que, tendo occorrido entre elles apenas algumas dissenções, essas mesmas se achavão por fim removidas, havendo-se restabelecido entre ambos a melhor intelligencia, como bem claramente o demonstra o teor dessa carta, á fl. 93 v., escripta pelo dito doutor Barros ao recorrido vinte e seis dias antes da sua morte, e na qual, tratando elle até negocios particulares, lhe mandava dispôr d'uma negra, e de um mulatinho : quanto á ter o brigadeiro Pessoa ficado nesta cidade incumbido do assassinato, prova-se com a certidão authentica sob documento n. 15, que o dito brigadeiro desde agosto d'aquelle anno se tinha retirado para o Rio-de-Janeiro d'onde não mais voltára nesse anno á esta cidade ; além disto, envolvendo a testemunha em seu depoimento o tenente Antonio Manoel de Araujo, Daniel Francisco Ribeiro, Guilherme de Souza Vieira, e D. Manoela Maria de Jesus com uma sua escrava, forão tambem ouvidas todas estas pessoas, e nada resultou d'ahi contra o recorrido, antes reconheceo-se ser inexacto tudo quanto dissera a testemunha sobre aquelles Antonio Manoel, e Daniel Francisco, como se vê á fl. 56, fl. 58, fl. 60, fl. 62, fl. 63 ; quanto finalmente á ter vindo o denunciado em fins de novembro de 1840 a esta cidade, e voltado em dezembro para Sergipe (facto aliás indifferente, mas que só foi trazido para contestar o recorrido na sua declaração á fl. 17) prova-se ter sido devida esta asserção da testemunha a uma famosa logração, em que a fez cahir o nobre promotor, o qual, tendo-lhe mostrado as duas certidões de fl. 92 v., e fl., 93 v., das quaes constava, que desta cidade embarcára para Sergipe naquelle mez de dezembro de 1840 um Sebastião Gaspar de Almeida, que elle promotor pensava ser o recorrido, foi a testemunha jurando na sua palavra, e no contexto de taes certidões, quando pelo documento de fl. 91 v. vio-se, que quem assim tinha embarcado era um estudante, sobrinho do recorrido, chamado Sebastião Gaspar de Almeida. E tão fascinados ficárão com o semelhante achado o corrente e a testemunha, que nem tiverão tempo de vêr, que as proprias certidões fallavão de—*Sebastião Gaspar de Almeida*, e *não de Sebastião Gaspar de Almeida Boto*.

Não levaremos mais longe a analyse do depoimento desta parcial testemunha, que elle por si proprio assas se recommenda, e serve de confirmar a seguinte observação do precitado Benthan — « *Comme la volonté ne peut pas s'exercer, du moins avec un certain degré d'énergie, sans qu'on en ai le sentiment intérieur, le mensonge est inséparable de la conscience de lui-même ; mais quant aux déviations de lá vérité qui peuvent résulter des partialités du témoin de ses preventions favorables ou défarobles, elles ne peuvent que trop exister à son insu et donner à son témoignage entier une teinte generalement fausse.* »

Mas o recorrente, que não quer saber destes preceitos da sciencia á cerca da credibilidade das testemunhas, e que julga estar um juiz adstricto ao que ellas disserem, seja crivel, ou não crivel, sejão ellas, ou não suspeitas, vindo assim a renunciar-se toda razão, e todo o criterio quando se ouvem testemunhas, he sem duvida coherente com sua theoria, prevalecendo se do juramento, que vimos d'analysar, não obstante todos os seus defeitos. A' nós restará entretanto o recurso de bradar com este delirio, protestando contra o depoimento de uma testemunha incontestavelmente suspeita, que não estava no caso de ser crida, ainda que fosse *o seu testemunho necessario* na accepção juridica, que desconhecida não será do recorrente : e este protesto faremos com a mor confiança da razão , que nos assiste, cabendo-nos exclamar com Dupaty — « *Grand Dieu ! des hommes reconnus par la loi suspects, et déclarés incapables de déposer, voilà ce qu'on appelle dans les tribunaux des temoins necessaires ! Grand Dieu ! on régarde comme necessaire non pas de rejeter toujours les témoins suspects, mais de les admettre quelques fois !* »

(*Continuar-se-ha.*)

———

Illm. Sr. doutor chefe de policia.— Diz o bacharel formado Francisco Carlos Brandão, morador nesta cidade, que, tendo sido a sua casa completamente roubada e saqueada no dia 7 do corrente, na occasião, em que se diz ter sido illegalmente varejada por ordem do delegado supplente deste termo, e em que o supplicante corria perseguido de balas e de assassinos, e consistindo o roubo em 42 dobrões de ouro do valor antigo de 20,000 rs., 3 doblas de 12,800 rs., 10 meias doblas de 6,400 rs., tudo do valor antio, 50 patacões, e 100,000 rs. em moeda papel, além de 20,000 em cobre, e de varias obras de ouro e prata, como botões, colheres e outros trastes de uso, inclusive livros, roupa e rêdes, que tudo monta a mais de quatro contos de réis, entrando de mais quatro facas apparelhadas de prata, e tres sellins, que forão igualmente roubados, e havendo os roubadores e seus agentes feito arrombamentos na casa do supplicante, assim como nas gavetas das mesas, aonde se achava o dinheiro e objectos de ouro e prata: requer o mesmo supplicante a V. S., seja servido proceder vistoria em ditos arrombamentos, e bem assim em tudo mais, que se achar na referida casa do supplicante, que possa dar noticia do crime, entregando-se-lhe o resultado, para opportunamente usar do seu direito. Pede portanto a V. S lhe defira na forma requerida —E. R. M.—*Francisco Carlos Brandão.*—Como requer : e nomêo por peritos a José Raymundo de Carvalho, e Miguel Pereira do Valle. Cidade do Aracaty, 16 de setembro de 1844.—*Barros.*

VISTORIA.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1844, aos 16 de setembro, nesta cidade do Aracaty, provincia do Ceará, em casa de residencia do doutor chefe de policia da provincia, João Fernandes Barros, aonde fui vindo eu escrivão, adiante nomeado, para effeito de proceder-se á vistoria, requerida pelo doutor Francisco Carlos Brandão, na casa onde residio, como consta de sua petição junta a esta mesma vistoria.

Estando presentes os peritos nomeados José Raymundo de Carvalho, e Miguel Pereira do Valle, aos quaes defirio juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, sôb o cargo do qual lhes encarregou, que com boa e sã consciencia vistoriassem as portas da casa indicada pelo requerente , e bem assim as gavetas , babus, commoda e mesas. E recebido por elles dito juramento assim o prometterão cumprir e guardar : e entrando no exame : disserão acharem a porta da rua arrombada a machado, e igualmente a da casa com dous talhos de machado no portal, juntos a fechadura, a porta de um armario na sala de detraz tambem arrombada a machado, junto a fechadura, ficando deteriorada pelos golpes; mais uma porta na mesma sala, que entra para uma camarinha, tambem arrombada, com a fechadura arrancada, com ponta de baioneta; outra porta n'um armazem de um quarto, arrancada; uma commoda na sala de diante arrombada, com pancadas de couces de granadeiras; uma gaveta, outra gaveta com a fechadura arrancada; as duas gavetas de uma mesinha arrombadas com pancadas de couces de granadeiras; um baûzinho pequeno com o nariz da fechadura quebrado. Disserão mais, que achárão duas gavetas da commoda puchadas, as quaes abrirão com as chaves das mesmas, e achárão dentro papeis ; assim como dous baús tambem fechados, que tambem forão abertos com as chaves, e achárão dentro papeis, livros, e pouca roupa, e quatro colheres de chá, de prata ; e avaliárão todo este damno em 50,000. E não tendo mais, que examinarem, derão dito exame por findo.

E para constar mandou o mesmo doutor chefe de policia lançar este auto, que assignárão. Dou fé : eu Raymundo Carneiro Ferreira Chaves, escrivão o escrevi. —*Barros.*

José Raymundo de Carvalho.
Miguel Pereira do Valle.

———

Regulamento de 16 *de abril de* 1842, *mandado observar pela lei provincial n.* 130, *de* 2 *de maio de* 1844.

Art. 14 Nenhuma acção judicial será intentada pelos donos de predios urbanos subjeitos a decima, seja contra inquilinos para a cobrança dos respectivos alugueis, ou para despejo, seja contra qualquer outro individuo ou corporação para sustentar o dominio, ou outro qualquer direito, que tenha sobre os mesmos predios, sem que mostre logo no começo da acção o conhecimento de talão, pelo qual conste achar-se paga a decima vencida.

Art. 15. Na escriptura ou titulo de compra e venda, arrematação, adjudicação, dote, doação e troca de predios urbanos, se transcreverá o conhecimento de talão, por que se verifique estar paga a respectiva decima, devida até a data da ultima cobrança, sob pena de serem as partes multadas em uma quantia igual a mesma decima, emquanto não exceder a de 100$000, ou nesta, quando for maior a da decima devida.

Art. 16. Na mesma pena incorrerão aquelles, que dentro de tres dias não averbarem na recebedoria do municipio o formal, escriptura, ou outro qualquer titulo de acquisição de dominio de predios urbanos, que lhes tiverem sido transferidos em virtude de herança, ou legado, de succesão ou troca.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 12.................5:272$800

Descarregaõ hoje 13

Brigue—*Triumphante*—mercadorias.
Brigue—*Cowperthwaite*—idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 11.

Geral—593$270 Provincial—138$950

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 12.

Buenos-Ayres ; 42 dias, patacho suéco *Orion*, de 280 toneladas, capitão Nicolas Lowson, equipagem 8, carga pelles de carneiro, lãa e couros; ao capitão.—Vem com agoa aberta, ia para Cette, e entrou para ser vistoriado.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford, ha 40 meses, galera americana *Elisa-Adones*, de 403 toneladas, capitão W.m Holley, equipagem 28, carga azeite de peixe ; ao capitão.

Aracaty ; 10 dias, hiate brasileiro *Novo-Olinda*, de 86 toneladas, capitão Antonio José Vianna, equipagem 9, carga couros, sola e algodão ; a Antonio Rodrigues Lima. Passageiros, José da Silva Couto, e José da Cunha Correia, Brasileiros.

Navio sahido no mesmo dia.

Triestre ; brigue inglez *Chamois*, capitão Brooks, carga assucar.

Edital.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes :

Bonito........................1:000,000
Flôres........................951,000
Boa-Vista....................827,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 17, 19 e 21 de novembro proximo vindouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de setembro de 1845. —O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

— O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra pertende contratar o concerto, de que precisa um dos quartos do quartel do Hospicio, de mister para arrecadação do 4.º batalhão de artilharia a pé, constando das obras de pedreiro, e carpinteiro; a quem convier contratar uma, e outra obra, comparecerá na directoria do mesmo arsenal, até o dia 15 do corrente mez, para se lhe mandar mostrar o referido concerto, a fim de se fazerem os convenientes ajustes. Directoria do arsenal de guerra, 12 de Novembro de 1845. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra precisa comprar dezaseis quintaes de ferro sueco sortido, dez ditos de dito inglez sortido, quatro duzias de limas chatas de 14 polegadas, duas ditas de ditas de 12 ditas, duas ditas de ditas de 9 ditas, duas ditas de ditas de 6 ditas, duas ditas de ditas de 4 ditas, duas ditas de ditas de meias canas de 14 ditas, duas ditas de ditas de 12 ditas, duas ditas de ditas de 9 ditas, duas ditas de ditasde 6 ditas, duas ditas de ditas de 4 ditas, duas ditas de limatões de 10 ditas, duas ditas de ditos de 4 ditas, dous lençóis de chapa de ferro fino com 2 arrobas, e duas arrobas d'arame de ferro fino: quem estes generos tiver, mandará suas propostas (indicando o lugar em que elles se achão para se mandar examinar), em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 15 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 12 de Novembrode 1845. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de marinha precisa, para a obra do caes, no fundeadouro deste porto, de setenta milheiros de tijolos de boa alvenaria, 25 barricas de cimento, e de oitocentos palmos de pedra de cantaria com as dimensões que forem convenientes, e se dirá no acto de se contratar a compra de todos estes objectos. As pessoas, que se popozerem vende-los, poderão apresentar as suas propostas na secretaria da inspecção do mesmo arsenal, em cartas fechadas, no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de novembro de 1845. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Existem, na administração do correio, duas cartas achadas na caixa da mesma administração, as quaes não podem seguir seu destino , uma por não estar com sello , e a outra por não designar o lugar ; e que são para Madama Laboutière , e para o Snr. Domingos Gonsalves da Rocha.

———

Administração dos estabelecimentos de caridade.

Perante a administração dos estabelecimentos de caridade se hão de arrematar por tres annos, a quem mais der, as rendas das casas seguintes : ns. 17, 47 e 49 da rua do Padre-Florianno ; n. 5 do becco da Carvalhia ; ns. 32 e 34 da rua do Fagundes ; n 11 da rua de S. José; n. 5 da travessa do mesmo; n. 34 da rua do Manoel-Côco; n. 18 por detraz da rua Nova; n. 31 da rua da Moeda ; n. 7 da rua de S. Thereza ; ns. 70 e 98 das Cinco-Pontas; n. 33 da rua de Hortas; n. 65 da rua da Gloria; n. 8 da travessa dos Quarteis; n. 7 da rua da Viração; e n. 38 da rua da Calçada.

O licitantes poderão dirigir-se a casa das sessões, n. 5, da rua do Cabugá, no dia 14 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, munidos de seus fiadores adoneos.

Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, em 11 de outubro de 1845.

O escripturario,
A. A. de Caldas Brandão.

Se os amantes são faceis em assustar-se, tambem são promptos em desenganar-se; e apezar dos desdens de Carlota, a despeito de seus justos motivos de queixa, não separava o desapparecimento da donzella da ideia de violencia e rapto.

Quanto ao papel mais ou menos activo que Eloi havia representado em tudo isto, havia ja Gaston esgotado todas as supposições as mais rasoaveis, e as mais extravagantes sem se decidir por nenhuma.

He que com effeito nenhuma dellas se podia applicar ao fiel servo.

Eloi era um desses homens raros que a domesticidade não tem envilecido. No physico e no moral era o typo, typo hoje perdido, desses criados leães e devotados até a morte, que se ligavão, não a um homem, mas á uma familia; que crião na legitimidade de seus amos, como seus amos acreditavão na legitimidade do seu rei, que vivião da vida delles, adoptavão as suas paixões, os seus amores, os seus odios, habituados como estavão a ama-los, honra-los e servi-los de pais a filhos, e de tempo immemorial.

Essa raça de criados ja não existe; a revolução que tudo nivelou, pondo amos e criados na mesma linha, absolveo aquelles da protecção, e á estes do reconhecimento. Esta economia de bons sentimentos não he uma das menos lisongeiras preregativas de um povo livre.

Voltemos porém a Eloi. Mr. de Forges ao vir ao mundo o havia achado instalado nas cosinhas de seu pai; e desde então nunca mais se havião separado. Quando pequeno, de Forges havia-o tomado por seu amigo de infancia, que tem a infancia o feliz privilegio de escolher os seus amigos onde bem lhe parece. He por isso sem duvida, que ainda hoje são as amizades da infancia as mais doces e menos engannadoras. Depois, o amigo tornou-se o confidente; foi Eloi o portador da primeira carta amorosa escripta pelo elegante mosqueteiro de Forges, a primeira carta amorosa, esse fugitivo perfume da juventude : de Forges não tinha ainda desanove annos, e Eloi apenas contava vinte. Alguns annos depois, veio o confidente a ser guarda-roupa; nesta qualidade assistio a todas as campanhas do capitão em Dettingue, em Berg-op-Zoom, em Maestricht, em Berghem, por toda a parte o seguio. Uma só batalha se não deo, um só tiro de peça se não disparou nesse glorioso periodo de vinte annos, que Eloi não tivesse a sua parte de bulha e fumo. Sem elle que teria sido do capitão de Forges? Quem lhe tomaria conta de rôpa e armas? Quem o arranjaria, quem o vesteria? Havia de ser bonito, na verdade vêr n'um dia de batalha o capitão de Forges, com a cabelleira arripiada e sem pulvilhos, a gravata em desordem como um pobre cadet provinciano. Mas não, se havia pobreza, ao menos não faltava orgulho ; Eloi teria antes vendido a sua ultima camisa, do que deixado partir seu amo pára a parada ou combate, sem o competente penteado &c.

Como nessa época de barbaria nada estava ainda aperfeiçoado, levava-se até para a campanha a vida elegante e os costumes da boa companhia ; pelejava-se com uma especie de cortezia ; conhecia-se então a delicadeza do campo de batalha, ultimo vestigio desse espirito cavalleiroso, que morreo com o seculo.

E quando Mr. de Forges foi ferido, quem o tratou? foi Eloi. Eloi havia assistido ao seu nascimento, ao seu casamento, á morte de sua mulher, ao nascimento de sua filha ; nunca a sua devotação se havia desmentido um só instante. Em todas as circumstancias, havia o amo sempre achado o servo vigilante e fiel.

Mas se alguma cousa podia rivalisar no coração de Eloi com o seu apego por Mr. de Forges, era a viva affeição, que elle havia votado á Carlota ; não se faz ideia de semelhante culto. Havia-a carregado em seus braços quando criança, tinha-a visto crescer sob seus olhos; amava-a a maneira dos velhos que tanto mais se apegão à vida, quanto mais proximos estão de a deixar. Em uma palavra, olhava Carlota como sua filha ; e muito se admiraria, se lhe dissessem o contrario.

Gaston sabia tudo isto, e vinte vezes o tinha repetido ja, quando os alegres latidos e os transportes do seu Evan lhe attrahirão a attenção. O bravo sabujo ia e vinha, e agitava a cauda alegremente, e saltava em torno de seu amo, dando repetidos gritos.

— Socega ! disse em fim Gaston, que nada entendia dos transportes do cão ; aqui. Evan; socega ! Acabas com isto ?

E em quanto fallava desta sorte pareceo-lhe ouvir um gemido como que sahido do tronco de um velho olmeiro. Olha, avança com precaução, e no angulo de um muro, cuja sombra vem até o meio do caminho, vê agitar-se uma fórma confusa; aproxima-se, e sobre uma pedra vê deitado, quem? Eloi, que parecia não ter dado fé nem dos latidos de Evan, nem das pisadas de Gaston, nem do grito de espanto que este imprevisto encontro lhe arrancára.

— Eloi ! disse Gaston, pegando no braço do pobre criado.

Eloi ergueo machinalmente os olhos, que tinha cobertos com as mãos.

— Quem me chama? disse elle como desvairado; um raio de satisfação lhe brilhou no semblante por entre as lagrimas, que o innundavão; e logo se lançou nos braços de Gaston, e deo um grito de alegria, e tão consternador, que o mancebo ficou enternecido, ao vêr toda a profundidade de sua desesperação.

— Salve Carlota ! gritava o pobre velho rindo e soluçando ao mesmo tempo.

— Tranquillisai-vos, Eloi, tornai a vós, meu amigo ; por certo que salvaremos Carlota, mas onde encontra-la, onde está ella? sabeis dizer-m'o?

— Alli, respondeo Eloi designando uma casa de bella apparencia, cuja frente caiada se mostrava por entre o arvoredo aos raios da lua.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Não tendo concorrido licitantes á arrematação das rendas da casa n. 4, sita no largo do Paraizo; a mesma administração manda fazer publico, que ainda vai novamente á praça, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, pelo preço de 400$ rs. annuaes: as pessoas, que se propozerem á dita arrematação, poderão comparecer na casa das sessões da dita administração, com seus fiadores. Recife, 10 de novembro de 1845.—*J. M. da Cruz*, escripturario.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

— São convidados os Srs. accionistas para a segunda reunião em assembléa geral, de que trata o art. 17 dos estatutos, a qual terá lugar no dia 13 do corrente (hoje), pelas 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Recife, 5 de novembro de 1845.

O director,
José Ramos d'Oliveira.

THEATRO PUBLICO.

HOJE, 13 DE NOVEMBRO.

Funcção extraordinaria lyrica, em beneficio de Pedro Nolasco Baptista, professor de musica, distribuida pela maneira seguinte:

1. Uma peça de musica pela banda militar do segundo batalhão.

2. Dueto da opera MARINO FALLIERO — *se pur giungi a trucidarla* —, cantado pelos Srs. Franchi e Toselli.

3. Aria da opera LOMBARDI — *come potea un'angelo* —, cantada pelo Sr. Marinangeli.

4. Grande concerto de FLAUTA, executado pelo beneficiado.

Intervallo de 15 minutos.

1. Uma peca de musica pela mesma banda militar.

2. Dueto da opera NINA PAZZA PER AMORE — *di quel voi non so che farùs* —, cantado pela Sra. Marietta e o Sr. José Marinangeli.

3. Variações ou phantasias de OPHICLEIDE, compostas pelo beneficiado, e dedicadas aos seus amigos.

Intervallo de 15 minutos.

1. Uma peça de musica pela mesma banda militar.

2. Variações de VIOLÃO ou guitarra franceza, executadas sómente pelo beneficiado.

3. Aria da opera LINDA CHAMONNIX — *o luce di quest'anima* —, cantada pela Sra Marietta.

4. Dueto da opera COLUMELLA — *quivi alberga il mio tesoro* —, cantado pelos Srs. Franchi e Toselli.

O preço dos bilhetes de platéa e camarote regula o mesmo que os das representações da companhia italiana.

Principiará ás 8 horas.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

— As obras completas do Abbade de LA MENNAIS, em 12 volumes, em francez. Ricamente encadernadas em bezerro, com o retrato do autor á frente. Vendem-se na rua do Crespo, loja de Campos & Maya, n. 8.

Avisos maritimos.

= Para o Rio-de-Janeiro sahirá impreterivelmente, até o fim do corrente mez, o brigue *D. Affonso*, com a carga que tiver: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão, ou á rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.ª

= Vende-se uma barcaça, que pega em 24 caixas de assucar á gosto, construida de boas madeiras, e feita nas Alagoas; está prompta de tudo; he nova; ainda não fez viagem alguma, á excepção da em que veio depois de acabada; e he muito boa de vela: quem a quizer, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, n. 39, e, na sua falta, á seu caixeiro Maia.

— Para Genova sahirá com brevidade a polaca sarda *Roza*, capitão Dodero; recebe alguma carga a frete: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a casa de Nascimento Schaeffer & C, rua da Cruz, n. 45.

—Para a Bahia segue em poucos dias o patacho *Flor-do-Maroim*; recebe carga e passageiros: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Assú parte, com a maior brevidade possivel, o bergantim nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira; recebe unicamente alguma carga miuda e passageiros, para o que tem os mais excellentes commodos possiveis: os pretendentes tratem com Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou com o referido capitão.

—Vende-se, ou sahe para a Bahia, em poucos dias, a sumaca *S.-Antonio-de-Padua*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz, n. 45, casa de Nascimento Schaeffer & Companhia.

—Para o Rio-de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue *Bom-Jesus*, capitão Pedro José de Salles: para carga, passageiros, e escravos a frete, a justar com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo, n. 66.

— Para Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna nacional *Laura*, capitão Antonio Ferreira Silva Santos: para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o dito capitão, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para o Ceará sai impreterivelmente, quinta-feira, 13 do corrente, o brigue brasileiro *Echo*, capitão Manoel José de Azevedo Santos: para o resto da carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata se na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

Avisos diversos.

RATIFICAÇAÕ NECESSARIA.

A palavra IMPRUDENCIA, que no annuncio do abaixo assignado, hontem publicado, está na 15.ª linha da segunda columna da pagina terceira, deve ler-se IMPUDENCIA. — *José Mendes de Freitas.*

— Hoje sahio a campo o n. 7 do *Liberal Afogadense.* Á' elle, rapazes da praia! estará a venda na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

—O abaixo assignado respondendo ao annuncio, com que hontem se sahio o Sr. Mendes de Freitas, declara-lhe: — Que quem não tem vergonha todo o mundo he seu.—

Os traficantes, que são ao mesmo tempo refinadissimos hypocritas, acobertão-se com palavras de honra insidiosos protestos, e fingidas lamurias para d'est'arte esgueirarem-se a justa reprovação do juizo publico...

Mas debalde; porque atraves desses escapatorias o bom senso sabe enxergar os pés do lobo, quando grosseiramente se disfarça com a pelle da ovelha... O Sr Mendes, que foi apanhado pelos seus annuncios, confessando ter em seu poder a resalva em questão, disse *ser falso ter-se-lhe pedido, e menos negado-se a entrega-la*; hoje, porém, para fazer declinar a indignação publica pelo que a tal respeito se lhe disse, quer fazer crêr, que não fôra da mão do annunciante que tal resalva recebêra!... Esta descaradissima impudencia he que não ha termos com que se possa qualificar! A esta ousadia, a esta immoralidade, a esta petulancia só o Sr. Mendes se abalançaria, porque emfim, quem não tem vergonha todo o mundo he seu. Saiba, pois, o publico de Pernambuco, que Domingos Antonio Gomes Guimarães passou ao annunciante uma resalva pela escriptura, que fez passar só em seu nome, dos terrenos, que ambos comprarão ao convento de S. Antonio, pagando cada um a parte que lhe pertenceo; que esta resalva foi pedida pelo Sr. Mendes, em confiança, ao annunciante; que este lh'a entregou pessoalmente; e que, sendo o Sr. Mendes procurador do primeiro, hoje descaradamente tem dito o que o publico tem visto. O publico, que decida quem he o calumniador.

Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Offerece-se um homem para cobrar dividas incobraveis e cobraveis, com um por cento: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Aluga-se uma escrava para fazer o serviço interno de uma casa: quem a pretender, dirija-se ao arco de S. Antonio, n. 2.

— F. E. Alves Vianna remette para fóra da provincia a sua escrava Angelica, crioula.

— Aluga-se um sobrado de um andar, com 5 quartos e terrado para recreio; no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 31.

— Precisa-se de um habil forneiro: na rua estreita do Rozario, padaria n. 13.

— Da-se dinheiro a juros, com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha alguma pratica de venda, e afiance a sua conducta; na rua do Amorim, n. 17.

— Joaquim Lucio Monteiro da Franca embarca para fóra da provincia a sua mulata Andreza.

= Na rua do Mondego, casa n. 27, precisa-se de uma preta, que saiba com perfeição engommar, lavar e cozinhar.

— Hoje, á porta do juiz dos feitos da fazenda, ás 4 horas da tarde, se ha de arrematar, por venda, a casa n. 13 da rua do Calabouço, avaliada em 1:800$000 rs, foreira, pertencente ao casal do fallecido Manoel Vidal da Assumpção.

= Aluga-se o segundo andar de um sobrado, por 10,000 rs. mensaes: a tratar na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, ou na botica do Paranhos, na mesma rua.

— A abaixo assignada, declara, que, tendo desapparecido no dia 2 do corrente o seu escravo João, no dia 10 appareceo, trazendo comsigo uma preta, e uma pequena cria, que elle diz serem suas mulher e filha, que estavão em Cruangi, sendo seu senhor Manoel Alves Bezerra; e assim, para evitar toda a responsabilidade, pede a pessoa autorisada, haja de comparecer na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, á ajustar a venda das ditas preta e cria.—*Constantina Jacintha da Motta.*

— O Sr. Antonio dos Santos Borges queira, no praso de oito dias, contados da data do presente, vir remir uns penhores, que deixou em mão de Joaquim Antunes da Silva, pela quantia de 45$000 rs.; do contrario serão os ditos penhores vendidos para pagamento da dita quantia, visto que já se venceo o prazo, estipulado pelo dito Sr. Borges: e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente annuncio.

= Aluga-se o sobrado de dous andares na rua do Livramento, n. 21, com bastantes commodos: a tratar com o dono no pateo de S. Pedro, sobrado n. 16.

LOTERIA
DO
THEATRO.

Acha-se designado o dia 25 do presente mez para terem as rodas desta loteria o seu impreterivel andamento. Este andamento tem de ser realisado na forma do novo regulamento dado as loterias, e além disto o credito, de que esta mesma loteria sempre gozou, deve animar os amadores a concorrerem para a prompta venda dos respectivos bilhetes, que se achão expostos na loja do thesoureiro, rua do Queimado, n. 39; na do Sr Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá; e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs Vieira, e Manoel Gomes.

Cumpre ao thesoureiro advertir que o plano, que regula esta loteria, he novo, e vai abaixo transcripto, e por elle verão os interessados, que os premios, que lhes couberem em sorte, lhes serão pagos sem desconto algum, a excepção sómente dos dous primeiros premios grandes, que na forma da lei estão subjeitos ao desconto de 8 por cento a favor do thesouro publico.

PLANO

Para a extracção de cada uma das meias loterias concedidas a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

3750	Bilhetes a. . 8,000 réis		30:000,000
	20 por cento de beneficio e imposto	6:000,000	
	Sello de 3750 bilhetes a 150 rs. . .	562,500	6:562,500
	Liquido		23:437,500
1	Premio de . . .		5:000,000
1	Dito de		2:000,000
2	Ditos de	800,000	1:600,000
3	Ditos de	400,000	1:200,000
5	Ditos de	200,000	1:000,000
8	Ditos de	100,000	800,000
16	Ditos de	50,000	800,000
24	Ditos de	40,000	960,000
32	Ditos de	20,000	640,000
1156	Ditos de	8,000	9:248,000
2	Ditos 1.º e 2.º brancos	94,750	189,500
1250	Bilhetes premiados .		Rs. 23:437,500

2500 ditos brancos.
3750 Total.

N. B. Os dous ultimos premios 1.º e 2.º brancos devem caber aos dous primeiros numeros que se extrahirem depois de esgotada a urna dos premios, na forma do regulamento n. 357. Approvo. Palacio de Pernambuco, 6 de maio de 1845. —*Almeida*. — Conforme. — *José Ignacio Soares de Macedo*, official da secretaria.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo de correr a loteria do theatro, conforme se marcou, no dia 25 do corrente, o cautellista da casa da Fé, de novo convida aos amantes de um jogo tão interessante a continuarem com mais promptidão na compra dos bilhetes, e das suas cautellas; visto que o andamento das rodas deve ser infallivel. O interesse, que se póde tirar deste jogo, está na brevidade, com que andarem as rodas: e achando-se designado o dia, os amadores devem reconhecer facilmente que quanto mais se demorarem na compra dos bilhetes, na expectativa de o fazerem nos dias proximos annunciados, tanto mais concorrem para o empate, e retardação da extracção. Aos bilhetes, e as cautellas, pois: contem com boa felicidade, se tiverem fé.

— Aluga-se, pelo tempo da festa, o sitio pertencente á José Joaquim Pereira, na Passagem-da-Magdalena; quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, n. 16; onde se vende tambem um cavallo com todos os andares, e boa figura.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com duas salas, tres quartos, quintal com portão para o rio, e estribaria, optima para se passar a festa; na rua da Alegria, n. 36, ou na rua estreita do Rozario n. 3.

— Manoel Baptista Sanches retira-se para sua provincia, levando comsigo seu escravo de nome Luiz.

— Christovão Prata, subdito Sardo, retira-se desta provincia.

—Arrenda-se um sitio no lugar do Caldeireiro, com boa casa de sobrado, muito fresca e com todas as commodidades, cocheira, estribaria, casa para pretos, boa cacimba, e com fruteiras de todas as qualidades; quem o pretender, dirija-se ao armazem de capim da rua da Concordia, n. 25, que achara' com quem tratar: no mesmo armazem vendem-se 40 e tantas oitavas de ouro, em obras.

— Precisa-se de um Portuguez para caixeiro d'uma venda; a tratar na rua Direita, da povoação dos Afogados, n. 28.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua da Gloria, com um bom quintal, e commodos sufficientes para qualquer familia, e preço commodo: a tratar na rua da Penha, n. 6, primeiro andar: na mesma troca se um rico aparador de madeira, de fóra, por um piano, voltando-se o que fôr de direito.

— Precisa-se d'uma ama secca de bons costumes, que saiba cozinhar, ensaboar e engommar, para casa de pouca familia. Dirigir-se á rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar.

— Joaquim Antonio da Silveira embarca para o Rio-de-Janeiro o seu sobrinho menor Antonio Joaquim Teixeira.

— Arrenda-se o primeiro andar da casa n. 69, na rua Nova, forrado de papel e asseiado; quem o pretender, falle, por baixo da mesma casa, no bilhar francez.

=O corretor Oliveira acha-se encarregado da venda de um mulato, com principio de officio de carpinteiro, bom trabalhador, e proprio para todo o serviço; aos pretendentes se dirá o motivo da venda.

—Precisa-se de uma ama com muito e bom leite, e sem filho: na rua larga do Rosario, n. 39, se dirá quem pretende.

— José Saporiti transferio o seu escriptorio para a rua do Trapiche, casa n. 34, terceiro andar.

=Alexandrino Maximo Leal de Barros retira-se da provincia para a do Maranhão, a tratar de sua saúde.

=Aluga-se, por 10$ rs. mensaes, o 2.º andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 18: a tratar na rua do Nogueira, n 27.

—Antonio José Soares de Avellar retira-se para o Maranhão com sua mulher e duas filhas menores.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Bilhetes a 24,000 rs., e meios a 12,000, que tem de correr neste mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38: na mesma pagão-se os que sahirem premiados, e tambem das que se tem vendido.

— Offerece-se um moço para caixeiro de venda, do que tem pratica, de 18 a 20 annos de idade: na rua Nova, venda, n. 65.

= José Soares d'Azevedo, professôr de lingoa franceza do Lyceu, tem aberto em sua casa, rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar, um curso de rhetorica, e outro de philosophia. As pessoas, que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

— Precisa-se alugar um moleque, ou negro feito, que seja intelligente, sem vicios, e saiba fazer todo o serviço externo d'uma casa. Dirigir-se á rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar.

CONVENIENCIA.

Fazem-se pinturas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto na praça como no matto, por haver para este effeito um completo sortimento de tintas, oleos, vernizes, papel para forrar salas, e vidros de todos os tamanhos; quaesquer destes objectos se vendem a retalho, e em as porções que se precisarem: trocão-se imagens as mais perfeitas; assim como se vendem calungas grandes para presepios, e um lindo presepio: na loja de drogas, de pintor e vidraceiro, rua das Cruzes, n. 28, junto á typographia deste *Diario.*

— A officina de encadernação, que o padre Lemos e Silva dirige, na rua de S. Francisco, antigamente do Mundo-Novo, n. 66, continúa a trabalhar; e acha-se provida de todo o necessario para desempenhar quaesquer encadernações, que se exigirem, com a perfeição e gosto já conhecidos do publico, e a um preço moderado.

= Aluga-se, por anno, uma boa casa terrea, com grande quintal, e excellente agoa de beber, murado na frente e cercado dos lados, tem boas latadas de maracujá, assú e meirim, parreiras, figueiras e outras arvores, já dando fruto, ao pé do sitio da Sra. D Lauriana, no principio da estrada dos Afflictos; com a condição de o morador ser obrigado a entrega-la, na sua sahida, com as mesmas bemfeitorias, com que a recebeo; trata-se na rua da Cadeia-Velha, n. 25

=Antonio Gomes da Silva, piloto examinado do alto mar, faz publico, que ensina a arte de pilôto, pratica e theorica, assim como aponta agulhas de mariar por novo methodo, e concerta varios instrumentos nauticos: todos os senhores, que quizerem, dirijão-se a Santo Amaro, ao pé da igreja, ou a praça do Commercio, desde o meio dia até ás duas horas da tarde.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

— Alli, disse Gaston, em quanto volviá os olhos admirados em derredor de si, estais bem certo disso?

— E se assim não fôra estaria eu aqui? Oh! póde acreditar-me; eu não queria deixa-lo, mas como sou velho e fraco, deitárão-me para fóra.

— Mas então, onde estamos nós? exclamou Gaston cada vez mais admirado, e só attento á idéia de que Carlota estava alli a dous passos delle.

— Onde estamos nós? Pois Vm. não o sabe? Em Bagatelle.

— Ah! disse Gaston por entre os dentes, eu não me havia enganado.

Vio o mancebo que não era o lugar nem a occasião propria para interrogar o velho servo; além de que a sorte de Carlota o inquietava mais que tudo; portanto, depois de reflectir por um pouco, decidio-se de repente, e dirigio-se para uma grade dourada que fechava a entrada principal dos jardins de Bagatelle.

— Que vai Mm. fazer? perguntou-lhe Eloi.

— Vou fallar ao principe, quero vêr Carlota, respondeo Gaston ja com a mão na corda da sineta; hão de por força entregar-m'a, quando não.....

— He tentativa baldada, disse o velho, não abrem a porta. Depois que aqui estou, tenho tocado vinte vezes, e ninguem me responde; demais o conde ja não está em Bagatelle.

— Que dizes tu? Estais certo disso?

— Vi-o partir ja ha muito tempo.

— Seja Deos louvado! disse Gaston, como alliviado de um pêso enorme.

— Quando a carruagem sahio, estava eu ahi, lanceime á portinhola, suppondo que levavão Carlota; mas erguêrão as vidraças, escapárão-se-me as mãos, e os cavallos partirão com tal rapidez, que eu cahi por terra; mas não importa, accrescentou Eloi, esquecido do perigo que havia corrido, e só com a sua amada Carlota na lembrança, vi bem que elle estava só.

— E que caminho tomou elle? perguntou Gaston.

— De Versailles, supponho eu; a carruagem tomou para esse lado.

— E não voltou mais?

— Não, disse Eloi.

Neste momento ouvio se o tropel do galope de um cavallo na outra extremidade do caminho.

— O que he isto? perguntou Gaston.

— Algum correio sem duvida; passão por aqui a cada instante.

— Ha, afóra esta, outra porta que dê nesta estrada? continuou Gaston abaixando a voz, e applicando attentamente o ouvido.

— Creio que sim; uma porta de serviço á direita, junto ao castello, respondeo Eloi indicando a continuação do muro que nesse lugar formava um cotovello.

O cavalleiro aproximava-se.

— E dizes tu, que tens visto passar muitos depois que estás aqui?

— Sim, Sr., mas que importa?

— Silencio! disse Gaston, ei-lo ahi.

Com effeito o correio, pois, que correio era, como era facil de conhecer pelos seus galões de prata, chegava a todo o galope, cantando, a aturdir tudo, uma cantiga de taverna.

Eloi e Gaston se havião retirado para o lado escuro do caminho. Estava o cantor a vinte passos desta emboscada, e em alguns segundos passaria ante elles sem mesmo suspeitar sua presença; mas Gaston não lhe deo tempo: tinha reconhecido a libré do conde d'Artois.

De um salto pos-se no meio da estrada; com dous murros lançou o cavallo por terra, e antes que o cavalleiro desse accordo de si, estava prostrado com um joelho de Gaston sobre o peito e ante os olhos a ponta açacalada de um facão de caça.

— Pelo amor de Deos! balbuciava o desgraçado, transido de medo, não me mate.

— Onde vas tu? disse-lhe asperamente Gaston.

— A Versailles, meu bom senhor; eu sou um pobre homem, não tenho dinheiro para dar-lhe, não me mate, eu nunca fiz mal a ninguem. E emquanto assim fallava, fazia todos os esforços por livrar-se de Gaston.

— Se te moves, morres, respondeo lhe este, ameaçando-o com a faca. Que vas tu fazer a Versailles?

— Vou levar uma carta a S. alteza o conde d'Artois.

— Da-m'a.

— Oh! meu bom senhor, Vmc. então quer que me despeção.

— Dá cá, quando não; e juntando o gesto á palavra fê-lo sentir a ponta do ferro.

— Ei-la aqui, ei-la aqui, exclamou o pobre correio mais morto do que vivo, dando-se por feliz de se vêr salvo com tão pouco.

Gaston agarrou com avidez o papel que lhe apresentava o pobre diabo, e sem com tudo larga-lo, rasgou o sobrescripto com os dentes. Lêo-o rapidamente á claridade da lua, depois metteo-o na algibeira, e soltou o desgraçado correio, que todo confuso da queda, e pallido de terror, muito trabalho teve em pôr-se em pé.

— Ouve-me bem, disse-lhe Gaston, fazendo brilhar a seus olhos, pela ultima vez, a terrivel faca, se disseres uma só palavra, antes de 24 horas, morres! Eu sei onde te hei de encontrar: vai!

A recommendação era pelo menos inutil, o desgraçado tremia como a folha ao vento do outono. Eloi mudo espectador desta scena, havia puchado o cavallo pela redea.

Gaston sem dizer palavra, lançou-se sobre o animal, e partio a galope, deixando Eloi embaido no meio da estrada.

(*Continuar-se-ha*).

=Quem annunciou, no *Diario* de hontem, precisar de uma pessoa para caixeiro de rua, cobranças e escripta, dirija se a rua da Madre-de-Deos, sobrado n. 5, que ahi achará com quem tratar.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro de rua, dirija-se a rua estreita do Rozario, primeira padaria junto a igreja, que ahi existe um rapaz brasileiro, que da fiador a sua conducta.

— Quem annunciou precisar de um Brasileiro para caixeiro de rua; dirija-se á esquina da rua do Cabugá, n. 11.

— A pessoa, que annunciou precisar de um caixeiro de rua, á se lhe entregar a cobrança de uma casa de negocio, que entenda de escripturação, e que seja Brasileiro, dirija-se á rua da Moeda, armazem n. 15.

— A pessoa, que annunciou precisar de um caixeiro brasileiro para cobranças, dando fiador á sua conducta, dirija-se á rua da Sanzalla-Velha, n. 34.

— A pessoa, que annunciou precisar de um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, escripturação e cobrança, dirija-se á rua de S. Rita n., 24.

— A pessoa, que annunciou, no *Diario* de 12 do corrente, precisar de um caixeiro de rua para cobrança, annuncie a sua morada, para ser procurada.

– A pessoa, que annunciou precisar de um rapaz para caixeiro de rua, poderá dirigir-se a rua do Nogueira, n. 29, que achará um com tudo quanto pede em seu annuncio, e isento da guarda nacional.

— O thesoureiro da irmandade de N. S. do Terço roga a quem tiver em seu poder opas de sua irmandade o favor de, quanto antes, as entregar na rua das Cinco-Pontas, n. 68; o mesmo pede áquelles Srs., que se achão a dever qualquer quantia á irmandade, hajão, no prazo de tres dias, de lh'as entregar.

= Perdeo-se, da praça da Boa-Vista até a S. Cruz, uma caixa de tabaco, de tartaruga; a pessoa, que a achou, querendo entrega-la, dirija-se á casa da viuva de Luiz Ferreira Campos, na praça da Boa-Vista, que será gratificada.

— Aluga-se, ou vende-se, a refinação sita na Soledade, com todos os utencilios pertencentes ao assucar, moinho e mais pertences de moer café; na esquina, que volta para Belém.

— Deseja-se saber, se nesta cidade existe o Sr. Antonio Josquim, filho da Sra. D Catharina Maria do Nascimento, casada em Santo Antão, para negocio que lhe diz respeito: queira annunciar a sua morada, para ser procurado.

— Deseja-se fallar ao Sr. Miguel Ferreira de Mello, ou á pessoa, que suas vezes faça, á negocio de seu interesse; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 14.

— Quem tirou, por engano, uma carta do correio para José Ignacio Xavier, queira, por obsequio, entrega-la na loja de livros da praça da Independencia, ou atraz do theatro-velho, n. 20, segundo andar.

Compras.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

– Continuão-se a comprar os seguintes livros, em bom uso, ou mesmo desencadernados, com tanto que lhes não faltem folhas, a saber: Virgilio, Horacio, Tito Livio, Cartas de Cicero, com o portuguez ao lado, Magnum Lexicon, Constancio, diccionario portuguez, da fabula, etc; na rua de S. Francisco, antigamente do Mundo-Novo, n. 66.

— Comprão-se 50 estacas de imberiba, com 15 palmos de altura, e grossura proporcionada; quem as tiver, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 8.

= Compra-se uma meia-commoda, ainda que não esteja nova; na botica da praça da Boa Vista, do fallecido Victorino Ferreira de Carvalho.

Vendas.

--- Vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 43: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

— Na rua das Larangeiras, n. 12, 2.° andar, vende-se, por muito modico preço, um optimo sitio no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com uma bella, nova, e espaçosa casa, e diversos arvoredos de fruto, bem como larangeiras, coqueiros, mangueiras, jambeiros, tres cacimbas, uma das quaes he feita ha muito pouco tempo, e d'agoa potavel.

CALÇADO.

= Vendem se borzeguins de ponta de lustro, ditos gaspeados, sapatões de couro de lustro, sapatos ditos, sapatões de bezerro, ditos americanos, sapatos para menino, borzeguins para senhora, sapatos de couro de lustro, ditos de marroquim, chiquitos de todos os tamanhos, botins de Lisboa, e uma grande porção de sapatões para tropa; na praça da Independencia, n. 28.

= Vendem-se apolices do encanamento; no Aterro-da-Boa-Vista, loja de ourives, n. 71. Ahi tambem se vende um habito da campanha da Bahia por 6,000, e um de Christo por 10,000 rs.

Rapé Pernambucano

DA

FABRICA DE J. MARTINS & COMPANHIA.

Este superior rapé ainda não he conhecido pelos honrados tomantes desta provincia; e, não podendo por si o seu autor elogiar o rapé de sua fabrica, deixa para aquellas pessoas, que delle teem tomado. A grande extracção que o mesmo tem tido, faz com que o seu fabricante participe ao respeitavel publico, onde o mesmo se vende, que he nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia, Pontes & Mello, e Guedes & Mello; S Antonio, rua do Crespo, Antonio Domingues Ferreira, rua do Queimado, Guimarães & Cruz, e Silveira & Freitas.

= Vende-se uma flauta, guarnecida de prata, com 4 chaves do mesmo metal, por preço commodo; na rua Nova, loja de ferragens, n. —

= Vende-se, na rua da Sanzalla-Velha, armazem n. 124, azeite de carrapato, a 1,800 rs. a canada.

— Na serraria da rua de S. Francisco, n. 17, ha, para vender, refugo de assoalho de louro; no mesmo armazem continua-se, como d'antes, a vender cal branca e preta, tijolos de todas as qualidades, telhas, barro, etc., tudo por modico preço.

= Vendem-se 17 escravos, sendo 8 pretas, com habilidades, de 13 a 20 annos, de bonitas figuras; 2 moleques de 12 a 14 annos, mui lindos; 1 mulata de 20 annos, com habilidades; 1 pardo, official de alfaiate, de 22 annos; e 5 pretos, de elegantes figuras: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se vinagre tinto, de superior qualidade, em quartolas; na rua da Sanzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, e sem vicios; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vendem-se umas balanças, com correntes de latão, e um funil grande de páo; um terno de pesos, de meia arroba até meia quarta, de ferro; uma caixa grande, para farinha; 500 garrafas vasias; um braço de balanças, e uma caixa para amostras de venda: na rua do Amorim, n. 17.

= Vende-se farinha muito nova, do Rio-de-S. Francisco, a 3,000 rs. a sacca: na rua de S. Rita, n. 7.

= Vende-se, por 20.000 rs., o diccionario de Moraes da quarta edição: na rua Nova, loja n. 58.

= Vende-se, por 20,000 rs., uma bonita cama de angico, para casal; na rua Nova, loja n. 58.

= Vende-se superior cerveja branca, da melhor que existe no mercado, tanto em porções como a retalho; em casa de Jones Paton & C., rua do Trapiche, n 10.

= Vende-se, sem feitio, uma gargantilha com 24 ½ oitavas; um trancelim, com passador, com 29 oitavas; um cordão, com um coração, com 6 ½ oitavas; tres anneis, com um diamante cada um; um dito de brilhantes; seis colheres de prata, com 91 oitavas; um adereço moderno; um relogio de ouro, patente inglez; um dito de dito horizontal, com corrente e trancelim: na rua das Trincheiras, n. 18.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se uma casa terrea, nova, feita á moderna, na Passagem-da-Magdalena, ao pé da ponte grande, n. 29: quem a pretender, dirija-se á estrada dos Afflictos, ao sitio defronte do Sr. major Moraes, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO, FREGUEZES!

Vendem-se boas palhas de coqueiro, proprias para banheiro, pois aproxima-se a festa: os amadores dos banhos concorrão á compra dellas, que acharão as amostras em uma janella da rua Nova. O mesmo vendedor previne ao Sr. fiscal, haja de para ahi lançar suas vistas, pois que he contra a postura da camara, e em outros paizes não he permittido semelhantes porcarias nas janellas.

= Vendem-se, para fóra da provincia, duas escravas crioulas, de idade de 18 a 20 annos; casaes de rólas brancas, hamburguezas: na rua Augusta, n. 34.

— Vende-se um preto de 40 annos, bom canoeiro e pescador de tarrafa: quem o pretender, dirija-se á rua da Conceição do Recife, n. 53, segundo andar.

= Vende-se, na rua do Trapiche, n. 40, um sortimento de bons e excellentes vinhos, para uso particular; tambem mui superior ago'ardente de França e cerveja branca e preta, de Londres (de Barclay & C.), a melhor que póde haver: estes generos veem em cascos e engarrafados, e vendem-se em porção ou por barrica por preços muito commodos, em quanto não entrar o mez da festa.

BOM E BARATO.

Vende-se um breviario benedictino, com os Santos novos da ordem de S. Bento; Noutes de inverno, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 38.

— Vende-se o sitio que foi do fallecido Peixoto, na estrada de Belém; a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 136, ou na loja da rua da Cadeia-Velha, n. 43.

= Na venda nova de tres portas, defronte do becco do Trem, continúa-se a vender arroz branco bom, a 8$ rs. o alqueire, e tambem se vende por arroba, a 1$440 rs., assim como todos os mais generos de venda, por preços muito commodos e dinheiro a' vista: na mesma se comprão garrafas vasias, limpas, e pagão-se bem.

= Vende-se uma bonita mulata, de 18 annos, com algumas habilidades, e propria para criar, por ter uma cria de 5 mezes, e muito nutrida; no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 31.

— Vende-se, no Aterro-dos-Afogados, um moleque de 15 annos, bonita figura, e proprio para todo o serviço.

= Vendem-se 10 acções da companhia do Beberibe; na loja de louça, na Boa-Vista, lado do Norte.

= Vendem-se chapéos finos de castor, panno de algodão para saccos, e pannos finos de côres; na casa de João Stewart, rua do Trapiche-Novo, n. 5.

= Vende-se farinha de superior qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte; dita mais trigueira, propria para escravos: na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, uma escrava, bem prendada, e por preço commodo.

= Vende-se uma escrava de Angola, recolhida, que sabe perfeitamente coser, engommar, marcar, e tratar de todo o arranjo de uma familia; afiança-se a conducta da mesma: na rua de Santa Rita, n. 20, das 9 horas em vante.

= Vende-se, por preço commodo, um porta-licor; na rua do Crespo, n. 12.

= Vendem-se quatro escravos moços, sadios, e optimas figuras; uns são bons trabalhadores de campo, e alguns com os officios de carreiro, oleiro, fabricante de cal, carpina de carros e sapateiro: na rua da Cruz, n. 3.

– Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

Nova fabrica de espirito e licores da travessa da Concordia, ultima casa, n. 19.

Ha sempre um bom sortimento de licores de todas as qualidades, ago'ardente do reino, de França, de aniz, genebra em botijas e canadas, espirito de 36 grãos, em grandes e pequenas porções; todos estes espiritos são fabricados com perfeição, e as amostras são francas aos compradores.

= Vendem-se dous moleques, de idade de 7 a 8 annos, bonitas figuras; na rua da Cruz do Recife, loja n. 43. Na mesma se vendem 900 pelles de cabra, já cortidas, por junto ou a retalho.

CHA' HYSON
DE BOM GOSTO,
E SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se a 2$560 réis cada libra: na rua Larga do Rozario n. 24.

— Vende-se farinha de mandioca, á 3,000 rs. a sacca; na rua do Crespo, n. 15, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Vende-se uma escrava moça, de elegante figura, de 22 annos, muito boa cozinheira e engommadeira, e muito diligente para todo o serviço; duas ditas moças, quitandeiras e lavadeiras, proprias para taboleiro de fazenda; uma mulatinha e uma negrinha, de 12 annos: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vendem-se riquissimos chapeos de seda, de todas as côres para senhora, bem enfeitados, com riquissimas fitas e flores; estes chapeos teem a commodidade de se abrirem e fecharem; riquissimos encerados a polka, para castiçaes, mangas e outros objectos; um sortimento de capachos: na rua larga do Rozario n. 24.

= Vende-se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vende-se ou aluga-se uma canoa aberta, de carga de 650 tijolos de alvenaria grossa, fabricada de proximo: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora, n. 12.

= Vende-se uma escrava parda, de 17 annos, recolhida, boa costureira, e com principios de bordado; na rua do Hospicio, n. 26.

= Vende-se uma escrava crioula, de mui bonita figura, que sabe lavar, tanto de varrella como de sabão, cozinha, engomma, cose e faz renda; afiança-se a conducta da mesma: na rua de Santa Rita, n. 20, das 9 horas em vante.

= Vende-se, com rebate, uma divida de 3:448,853 rs., e mais os juros decorridos desde 6 de dezembro de 1840: á vista do negociador se dirá quem he o devedor = M. F. P. =, e se lhe apresentarão todos os documentos: a quem convier, annuncie para ser procurado.

= Vende-se um moleque peça, de 18 annos, pouco mais ou menos; dous negros, proprios de todo o serviço de uma casa, ou de campo; um mulato carreiro, moço, e de todo o serviço; duas negras, e uma mulata, bem prendada: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se uma cabelleira para homem, mui propria e bem feita, por 20,000 rs.; um carro de 4 rodas, quasi novo; na rua do Queimado, n. 25.

RAPE' AMERICANO.

Com este pomposo titulo se apresenta no mercado um excellente rapé, digno por certo da attenção dos apreciadores de uma boa pitada. Os vendedores se obrigão a entregar o dinheiro á qualquer pessoa, que, tendo-lhes comprado deste rapé, lhe sinta algum defeito.

Vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, ns. 10 e 36; Aterro-dos-Afogados, n. 209; praça da Independencia, Arantes; rua larga do Rozario, Lodi; rua do Crespo, Guimarães, Serafim & C; rua do Collegio, Menezes; Cadeia-Velha, Cunha & Amorim; e na Lingoeta, Joaquim José Rabello.

= Vende-se uma mesa de jantar, nova e grande, uma porção de saccos vasios, novos, que servem para assucar ou farinha; em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

— Vendem-se sementes de repolho, de rabanos, rabanetes, salsa, alface, coentro de toceira, e de cebolla de Setubal, chegadas no brigue *Triumphante*, de Lisboa, muito novas; no Recife, rua da Cruz, n. 62.

— Vende-se uma casa terrea, em chãos proprios, com quintal murado, e cacimba livre e desembaraçada, na rua do padre Floriano, n. 52; trata-se na mesma rua, n. 54.

= Vendem-se, por precisão, duas mulatas do matto, uma dellas de bonita figura, e com 11 annos de idade; na rua do Queimado, n. 2.

= Vendem-se redes á polka, por serem de gostos inteiramente novos, vindas do Maranhão neste ultimo vapor; chapéos de crepe, para senhora, proprios para o tempo da festa, por serem muito leves e elegantes; optimo chá hysson da India, á retalho, franqueando-se a amostra aos compradores: na rua do Crespo, n. 11.

FABRICA DE CHOCOLATE

de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista,

N. 26.

Acha-se sempre prompta grande quantidade de chocolate, das qualidades seguintes: canella, baunilha, saude e ferruginoso, muito util para as pessoas, que devem usar do ferro; afiança-se a qualidade: as amostras são sempre francas aos compradores, e se vende por preço commodo.

O JUDEU ERRANTE.

Acha-se á venda esta interessante novella, na rua do Rangel, n. 50, pelo modico preço de 800 rs.; de 20 exemplares para cima se dará algum abatimento, isto por o dono querer liquidar.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.; meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

Tambem se vende

novo rapé, chegado de Lisboa, na loja de miudezas do Fortunato, na praça da Independencia, em botes, á 4$500 rs.

= Vende-se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

= Vendem-se um bonito moleque de nação, e duas pretas, com habilidades; na rua Bella, n. 28.

= No deposito de rapé de Gasse, rua da Cruz, no Recife, n. 38, acha-se a venda o muito superior rapé do Principe, chegado recentemente do Rio-de-Janeiro, a preço de 1400 rs. a libra.

= Vende-se superior Champagne, novamente chegada; em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n 20.

— Continúa-se a vender o excellente doce de goiaba em caixõeszinhos, muito bem feito para embarcar, e tambem de goiaba inteira em calda, muito superior, em latas: na rua do Crespo n. 14, no 3.° andar.

— Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7, e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

RAPE' IMPERIAL.

Este rapé, imitando ao Princeza de Lisboa, vende-se em libras meias libras e oitavas, nas lojas seguintes: dos Srs. Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Victorino de Castro Moura, rua dos Quarteis; Gomes & Carvalho, rua do Crespo; Domingos Ferreira, escadinha da rua do Crespo; Ferreira & Oliveira, pracinha do Livramento; Thomaz de Moraes Pereira Estima, e Caetano, Aterro-da-Boa-Vista; Guedes & Mello, rua da Cadeia no Recife: preço 2$000 réis a libra e 30 réis a oitava.

--- Vende-se carnauba muito boa, uma porção de cinco arrobas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

--- Vende-se na loja de J. Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife, uma obra publicada em 1843, intitulada --- Diccionario de medicina popular, ou a Medicina ao alcance de todas as classes da sociedade, pelo Dr. Chernovis: dois volumes em 4.°, contendo 950 paginas; preco 10$000 réis brochada, e 12$000 encadernada.

Escravos Fugidos.

— Desappareceo, no dia 1.° do corrente, um mulatinho de nome Geraldo, com os signaes seguintes: corpo secco, rosto comprido, olhos pardos, cabello annelado, testa larga, bocca, orelha e nariz regulares, pernas e braços finos, mãos e pés pequenos, dentes largos na frente e falta de alguns dos lados, falla alguma cousa descançada; ha suspeitas de que foi furtado, e a pessoa, que o furtou, ter ido para o Aracaty: roga-se portanto ás autoridades policiaes a apprehensão do dito mulatinho; e ás pessoas particulares, que delle derem alguma noticia, de dirigirem-se á rua do Sebo, n. 18, que serão recompensadas.

— Fugio, no dia 5 de agosto passado, uma escrava de nome Marcellina, de 3[illegible] a 40 annos, pouco mais ou menos, alta, magreirona, com os pés bastante grandes, com os buracos dos brincos grandes e peitos cahidos: um preto de nome Paulo, de 50 a 60 annos, baixo, pernas arqueadas e quebrado bastante, anda sempre encostado a um páo, e intitula-se forro: quem os pegar, os levara' a' rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que sera' gratificado.

= Fugio hontem (10 do corrente) uma preta de Angola, de nome Antonia, baixa e grossa, olhos encovados, nariz pequeno e chato, peitos grandes; levou vestido de chita e panno da Costa, e uma bandeja com roupa suja: quem a pegar, leve á rua Nova, que será bem recompensado.

[illegible]ERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.